



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 42/2020 TP Nº 09/2020
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 42/2020 TP Nº 09/2020
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 43/2020 TP Nº 10/2020
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 43/2020 TP Nº 10/2020
- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 44/2020 TP Nº 11/2020
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 44/2020 TP Nº 11/2020
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2020 TP Nº 02/2020
- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2020 TP Nº 02/2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020
TP Nº 09/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portadora do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº42/2020 TP Nº09/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº42/2020 TP Nº09/2020 para o período de 10 de março de 2021 a 07 de junho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 02 de março 2021.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 041.407.274-54

NOME: 
CPF: 065.216.595-50



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0002749/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 42/2020 TP Nº 09/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2020 TP Nº 09/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E DRENAGEM DA RUA 7 NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE JUNHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 02 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020
TP Nº 10/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portadora do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 43/2020 TP Nº 10/2020 para o período de 10 de março de 2021 a 07 de junho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 07 de março 2021.

PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE

WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ferranda Donath de Souza
CPF: 071.2107.2721-54

NOME: Roberto Antonio Maranhão
CPF: 066.315.896-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0002741/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 43/2020 TP Nº 10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2020 TP Nº 10/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: REALIZAÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE JUNHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 02 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020
TP Nº 11/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portadora do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela(o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 44/2020 TP Nº 10/2020, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 44/2020 TP Nº 10/2020 para o período de 10 de março de 2021 a 07 de junho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 07 de março 2021.


PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE


WALBBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 071.407.274-57

NOME: 
CPF: 068.315.894-51



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0002745/2021

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 44/2020 TP Nº 11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

OBJETO: ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2020 TP Nº 11/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: REALIZAÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2021 A 07 DE JUNHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 02 DE MARÇO DE 2021.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo – Alagoas.

CONTRATADA: **AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.808.522/0001-33, estabelecida à Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, representada neste ato, pelo Sr. **WALLBER WALESSA DO REGO BARROS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00664717445 e inscrito no CPF sob o nº 031.859.514-17, doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 06/2020 TP Nº02/2020, que tem como objeto a Execução de Obras de Urbanização da Orla Fluvial do Bairro Santo Antonio Etapa II, no município de Penedo, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 06/2020 TP 02/2020 para o período de 28 de março de 2021 a 25 de julho de 2021.

2.CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 24 de março de 2021.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WALLBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 210.724.41-54
CPF: 064.315.844-40



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEGUNDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 0001829/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 06/2020 TP Nº 02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 28.808.522/0001-33

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

OBJETO: ADITAR O PRAZO CONTRATUAL Nº 06/2020 TP Nº 02/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 28 DE MARÇO DE 2021 A 25 DE JULHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: SEGUNDO TERMO ADITIVO: 24 DE MARÇO DE 2021.